

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
FISCAL DO IPREVSAPP DE 2022**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO  
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PAULO DO POTENGI-RN.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 9:00h, foi realizada na sede do sindicato dos Professores – SINTE/SPP, situado a rua Manoel Henrique, São Paulo do Potengi/RN, a 1ª reunião ordinária do conselho fiscal em conjunto com o Conselho Deliberativo do IPREVSAPP. Do Conselho Fiscal, estavam presentes os conselheiros: Ozias Lelis Dantas (titular – Presidente em exercício), Rafael Batista de Souza e Michele Francisca Josefa de Oliveira Luna (suplentes). Do Conselho Deliberativo participaram a Sra. Laerta Luciene Cassimiro de Araújo (Presidente), Francisco Francinaldo Diniz e Joana D'arc de Lima Lopes (titulares) e ainda, Eliane Aparecida Batista Ferreira (suplente). Também contamos com a presença dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira (Diretor-Presidente), Paulo Araújo (Gerente Administrativo e Financeiro) e João Paulo (Auxiliar Administrativo).

O presidente do Conselho Fiscal verificou o quórum regimentar e em seguida cumprimentou a todos conselheiros presentes dando boas-vindas. Prosseguindo, passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA I:**

- Apresentação do relatório financeiro do segundo semestre do ano de 2021;

Paulo Araújo, Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência, iniciou a reunião apresentando o relatório financeiro referente ao segundo semestre do ano de 2021 (meses de julho a dezembro). O relatório do primeiro semestre do ano passado, foi entregue em agosto e já tinha passado por análise e aprovação por parte dos conselheiros.

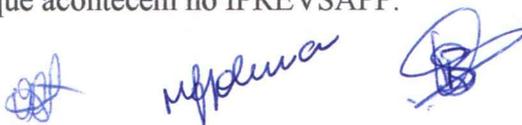


O Sr. Paulo diz que esse documento e os avanços que ele traduz são o resultado do trabalho de uma equipe dedicada e competente, comprometida com o sucesso do IPREVSAPP e com a melhoria da gestão financeira da Previdência dos servidores públicos municipais.

A Sra. Laerta Luciene, presidente deste conselho, pediu ao Sr. Paulo que realizasse uma leitura resumida do documento de prestação de contas, para que se algum conselheiro tiver dúvidas, poder sana-las.

O Sr. Paulo Araújo, fez uma breve explanação sobre as principais atividades realizadas no segundo semestre do ano de 2021, como também pontuou sobre os gastos com a taxa de administração, que para o ano passado, era no valor de **R\$ 27.945,48** mensal, totalizando **R\$ 335.345,76** anuais. No primeiro semestre foram gastos o montante de **R\$ 141.528,77**, já no segundo semestre foram gastos **R\$ 158.977,96**, totalizando um montante de **R\$ 300.506,73**, obtendo uma sobra de saldo positivo de **R\$ 34.839,03** que ficará investido na conta da taxa de administração do Instituto e servirá para aquisição de bens próprios para o IPREVSAPP. Já referente a conta principal que serve para o pagamento dos benefícios previdenciários, o Sr. Paulo informou que todo o ano de 2021 foi muito difícil para aumentar a rentabilidade na conta principal, visto que o que entra dos aportes mensais referente a contribuição dos servidores da ativa e do patronal do Executivo Municipal mal consegue pagar as folhas de aposentados, pensionistas e taxa de administração, tendo que mensalmente tirar uma quantia dos recursos investidos para fazer o complemento. Informou ainda, que todos os relatórios mensais constam no documento que foi entregue a cada conselho, mas para trazer um panorama mais resumido, mostra que o Instituto terminou o mês de janeiro de 2021 com um saldo montante de **R\$ 5.395.958,49** (cinco milhões e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e terminamos o ano (dezembro) com **R\$ 5.598.155,11** (cinco milhões e quinhentos e noventa e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos), um crescimento de apenas de **3,6%** em 12 meses.

O membro do Conselho Deliberativo, Francisco Francinaldo parabenizou a gestão por apresentar mensalmente e a cada semestre um relatório bem detalhado de todas as movimentações financeiras que acontecem no IPREVSAPP.



A Sra. Joana Darc se mostrou bastante satisfeita com o trabalho realizado pela equipe do Instituto, onde parabenizou e pediu para os gestores continuarem sempre assim, deixando os conselhos informados sobre as finanças da Previdência Municipal, onde é de importantíssima necessidade para o bem dos servidores públicos municipais.

O Sr. Ozias Lelis, presidente em exercício do Conselho Fiscal, demonstrou-se alegre pelos avanços realizados pelo Instituto Previdenciário ao longo de todo o ano de 2021, ainda, fez um pedido para que a equipe continue motivada na realização de ainda mais ações, sempre respeitando e trazendo transparência aos funcionários públicos municipais.

A Sra. Presidente do Conselho Deliberativo, Laerta Cassimiro, após mais nenhum conselheiro desejar fazer uso da palavra para os assuntos da I Ordem do Dia, passou para o segundo e último tema da reunião.

#### ORDEM DO DIA II:

- Reforma da Previdência;

Entrando na segunda ordem do dia, o Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, fez uma breve explicação sobre a Reforma da Previdência, que deverá acontecer nos próximos meses. Essa reforma ela será principalmente nas idades e tempo de contribuição, mais só passaram a valer na íntegra para os novos servidores municipais, que adentrarem no serviço público após a aprovação da Lei. Para os atuais servidores, haverá algumas regras de transição, que são bem específicas, onde terá que ser analisado caso a caso.

A Sr. Rafael Batista, membro do Conselho Fiscal, perguntou se esse projeto será muito prejudicial aos servidores, pois a preocupação neste momento é que não se perca nenhum benefício já conquistado pelas categorias.

O Sr. Genilson Oliveira, Presidente do IPREVSAPP, explicou que os direitos dos servidores continuam assegurados, só que para algumas regras de aposentadoria e de pensão por morte, houveram algumas alterações, tendo em vista o que usamos atualmente. Ele também explicou que essas regras já estão válidas para os contribuintes





**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**  
CNPJ/MF Nº 21.023.657/0001-44  
Endereço: Rua Bento Urbano, 36A, Centro, São Paulo do Potengi/RN  
**CONSELHO FISCAL | ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

do INSS e para os servidores da União desde o ano de 2019, quando foi aprovado a Emenda Constitucional 103 que alterou o sistema de previdência social, onde os Estados e Municípios devem seguir.

Nada mais havendo a tratar, eu, Michele Francisca Josefa de Oliveira Luna, por convite do Presidente do Conselho Fiscal, secretariei esta reunião, lavrando a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de fevereiro de 2022.

Ozias Lelis Dantas  
**Presidente em Exercício**

Michele Francisca Josefa de Oliveira Luna  
**Secretária**

DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:

**CONSELHEIROS SUPLENTES**

1. Rafael Batista de Souza .

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO IPREVSAPP**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO  
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PAULO DO POTENGI-RN, PARA  
APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO  
EXERCÍCIO DE 2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se, os membros do Conselho Fiscal abaixo infra-assinado, para análise da prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi-RN, referente ao exercício financeiro de 2021, encaminhados a este Conselho, com vistas a análise e emissão de parecer.

A Lei nº 856/2014 que Institui o Regime de Previdência Própria, estabelece no **Capítulo II**, Art. 68, parágrafo V, que compete ao Conselho Fiscal: “encaminhar ao Conselho Deliberativo, até o mês de março de cada ano, com parecer técnico, o relatório da Diretoria de Previdência relativo ao exercício anterior, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios concedidos.”

**ANALISE DO CONSELHO:**

1. As Demonstrações Contábeis forma elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2021 o Conselho Fiscal constatou um superávit do exercício de R\$ 68.399,59 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), com referência das folhas de dezembro/2020 para a folha de dezembro/2021 sendo esse valor bem abaixo do esperado. Observou-se que a principal causa dessa queda do superávit foi devido a diminuição de receita de contribuições dos servidores ativos e o aumento da folha de aposentados e pensionistas, mantendo - se as demais receitas e despesas com variações dentro dos parâmetros aceitáveis, como pode ser observado na Demonstração do relatório de investimentos.
3. Com relação as aplicações financeiras ressaltam-se que é necessária uma melhor análise dos "rendimentos de aplicações financeiras", de forma que a Diretoria do IPREVSAPP possa avaliar se as aplicações existentes estão com rendimentos compatíveis com aplicações semelhantes existentes no mercado, e ainda avaliar se existem outras alternativas mais rentáveis disponíveis.
4. No que tange a Taxa de Administração, constatamos um saldo positivo no valor de R\$ 35.791,85, na qual a título de sugestão, este Conselho, orienta que esse valor seja aplicado



em melhorias da estrutura física do IPREVSAPP, seja ela em uma aquisição de um prédio próprio ou na mudança de Prédio para melhor atender aos usuários.

5. Ainda sobre os gastos Administrativos, dentro da Taxa de Administração, verificamos que todos os custos realizados através das Dispensas de Licitações, Inexigibilidades de Licitação e Licitação, foram de total acordo com as Legislações vigentes do que tange a Lei de Licitações e que todos os gastos foram necessários para o bom andamento da Administração.

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Ressalta-se, contudo, que a queda na arrecadação deverá ser combatida, na qual sugerimos a realização de concurso público para provimento de vagas (com adoção de cadastro de reserva, para que quando se aposentar um serviço, outro já ser convocação para assumir a função), um olhar especial para as carteiras de investimentos, adequação da Reforma da Previdência para que assim, o IPREVSAPP mantenha suas atividades operacionais funcionando normalmente, garantindo a aposentaria de inúmeros servidores hoje já na função de inativos e para os futuros aposentados.

Por fim sugere-se a **APROVAÇÃO** das contas de gestão do exercício de 2021.

São Paulo do Potengi-RN, 29 de março de 2022.

1. *Idni Ld Bt*  
CPF: *828497714-21*
2. *Maria José Martins*  
CPF: *1873.552.124-04*
3. *Micheli Franqueira Prefa de Oliveira Leuna*  
CPF: *102.490.224-27*
4. *Rafael Batista de Souza*  
CPF: *035.004.854-13*
5. *Yasela Soares Lopes de Araújo*  
CPF: *326060444-87*

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
FISCAL DO IPREVSAPP DE 2022**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO  
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PAULO DO POTENGI-RN.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2022, às 9:00h, foi realizada na sede do sindicato dos Professores – SINTE/SPP, situado a rua Manoel Henrique, São Paulo do Potengi/RN, a 2ª reunião ordinária do conselho fiscal em conjunto com o Conselho Deliberativo do IPREVSAPP. Do Conselho Fiscal, estavam presentes os conselheiros: Ozias Lelis Dantas (Presidente Em Exercício) e Josefa Soares Lopes de Araújo (suplente) e do Conselho Deliberativo participaram a Sra. Laerta Luciene Cassimiro de Araújo (Presidente), Francisco Francinaldo Diniz, Joana D'arc de Lima Lopes e Evandro de Freitas (titulares). Também contamos com a presença dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira (Diretor-Presidente) e Paulo Araújo (Gerente Administrativo e Financeiro). O presidente em exercício do Conselho Fiscal verificou o quórum regimentar e em seguida cumprimentou a todos conselheiros presentes dando boas-vindas. Prosseguindo, passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA I:**

- Apresentação do relatório financeiro de março a junho 2022;

Paulo Araújo, Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência, iniciou a primeira pauta da Ordem do Dia apresentando o relatório financeiro referente aos meses de março, abril, maio e junho do corrente ano. Em linhas gerais foi discorrido sobre os gastos com a taxa administrativa, que nesses 4 meses giraram em torno de **R\$ 95.518,99** (despesas) e um saldo investido de **R\$ 62.423,79**. Paulo ainda informou, que do total que encontrasse investido, a gestão do IPREVSAPP está se programando para reorganizar a sede do Instituto, seja para adquirir um prédio ou alugar um local mais amplo e moderno para proporcionar aos aposentados e pensionistas um melhor atendimento. A Sra. Laerta diz que acha louvável a ideia de se equipar e de melhorar a



estrutura física do IPREVSAPP, visto que a que se tem hoje, apresenta um pouco de limitações, principalmente na questão de se realizar reuniões ou eventos, pois não há espaço suficiente, onde sempre é necessário conseguir outros prédios públicos ou privados para realização de reuniões e eventos. A Sra. Josefa Soares, elogiou a equipe, afirmando que a mesma é competente e que sempre estar em sintonia com os conselhos, fazendo com o trabalho seja realizado com excelência e comprometimento com a coisa pública. O Sr. Francinaldo Diniz se mostrou bastante satisfeito com a transparência com os gastos em que é apresentada nas reuniões, afirmando que percebe o zelo com que os gestores conduzem o Instituto de Previdência.

#### ORDEM DO DIA II:

- Reforma da Previdência;

Na segunda pauta do dia, foi debatido sobre a Reforma da Previdência, onde o Diretor-Presidente, Genilson Oliveira, informou a todos que a Lei que reestruturou o Regime Próprio de Previdência de São Paulo do Potengi foi sancionada no dia 20 de junho e que já está valendo as novas regras de aposentadoria e pensão por morte. O Sr. Paulo Araújo, explicou em um resumo os principais pontos que traz a reforma, para que os conselheiros possam esclarecer a outros servidores públicos sobre as novas regras, para que não cause muito espanto. O Sr. Ozias Lelis, falou que o espanto que se tem hoje por parte dos servidores da ativa com a reforma da lei é passageiro, pois hoje se tem mais esclarecimentos sobre o assunto, apesar de achar que a reforma poderia ter sido menos impactante para as categorias, principalmente a dele que é a de professor. Ressalta também que o sindicato deveria ir a mais a fundo com relação as contribuições, principalmente a parte patronal que a prefeitura entra com pouco recurso. O Sr. Evandro Freitas fala que é imprescindível que a Prefeitura realize um concurso público para provimentos das vagas em aberto por quem está se aposentando, visto que as contribuições de quem é contratado, não são destinadas a Previdência Municipal e sim ao INSS. Ele também propõe que os Conselheiros enviem um ofício ao Prefeito pedido informações se tem previsão da realização de concurso. A Sra. Presidente Laerta diz que é importante o conselho se unir nessa luta para realização de concurso, visto que a previdência sofre muito déficit de entrada de recurso pelo fato de sempre ter algum servidor se aposentando e não tendo reposição de servidor efetivo no cargo vago.





**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**  
CNPJ/MF Nº 21.023.657/0001-44  
Endereço: Rua Bento Urbano, 36A, Centro, São Paulo do Potengi/RN  
**CONSELHO FISCAL I ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficou acertado, que a Sra. Laerta Luciene irá providenciar um ofício em nome dos Conselhos do IPREVSAPP para que seja entregue ao Senhor Prefeito Municipal, falando da importância de se ter o concurso, como forma de melhorar as finanças do Instituto de Previdência Municipal.

Nada mais havendo a tratar, eu, Joana D'arc de Lima Lopes, membro do Conselho Deliberativo, secretariei esta reunião, lavrando a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 22 de junho de 2022.

Ozias Lelis Dantas  
**Presidente**

Joana D'arc de Lima Lopes  
**Secretária**

DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:

**CONSELHEIROS SUPLENTE**

1. Josefa Soares Lopes de Araújo

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
FISCAL DO IPREVSAPP DE 2022**

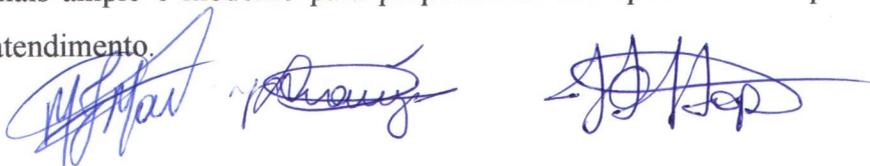
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO  
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PAULO DO POTENGI-RN.**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2022, às 9:00h, foi realizada na sede do IPREVSAPP, situado a rua Potengi, 20, Centro, São Paulo do Potengi/RN, a 3ª reunião ordinária do Conselho Fiscal em conjunto com o Conselho Deliberativo. Do Conselho Fiscal, estavam presentes os conselheiros: Maria José Martins (titular) e Josefa Soares Lopes de Araújo (suplente) ed o Conselho Deliberativo participaram a Sra. Laerta Luciene Cassimiro de Araújo (Presidente), Joana D'arc de Lima Lopes e Evandro de Freitas (titulares). Também contamos com a presença dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira (Diretor-Presidente), Paulo Araújo (Gerente Administrativo e Financeiro) e João Paulo (Auxiliar Administrativo). A presidente do Conselho Deliberativo verificou o quórum regimentar e em seguida cumprimentou a todos conselheiros presentes dando boas-vindas. Prosseguindo, passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA I:**

- Apresentação do relatório financeiro de julho a setembro 2022;

Paulo Araújo, Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência, iniciou a primeira pauta da Ordem do Dia apresentando o relatório financeiro referente aos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano. Em linhas gerais foi discorrido sobre os gastos com a taxa administrativa, que nesses 3 meses giraram em torno de **R\$ 106.792,99** (despesas) e um saldo investido de **R\$ 50.100,73**. Paulo ainda informou, que do total que encontrasse investido, a gestão do IPREVSAPP está se programando para reorganizar a sede do Instituto, seja para adquirir um prédio ou terreno um local mais amplo e moderno para proporcionar aos aposentados e pensionistas um melhor atendimento.



O Sr. Evandro membro do conselho, sugeriu a compra de um terreno localizado no bairro Nossa Senhora Aparecida, próximo a Escola Municipal Paulina Nunes de Queiroz, que está no valor de R\$ 30.000,00, ele diz que o local pode ser distante, mais que as pessoas que necessitam do serviço irão procurar com toda a certeza.

A Sra. Joana Darc diz que a ideia é muito boa, mas que é preciso pensar um pouco a respeito, pois seria um investido alto e a previdência por hora não teria recursos para arcar com essa despesa.

#### ORDEM DO DIA II:

- Pendência tributaria;

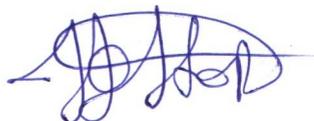
Na segunda pauta do dia, foi apresentada pela Gerência Financeira, dois arquivos que constavam multas perante a Receita Federal. A primeira, no valor de **R\$ 2.660,43** referente ao pagamento de multa e juros das contribuições patronais e servidor no período 13/2015 e 13/2016. A segunda, no valor de **R\$ 6.184,46** referente ao pagamento de multa e juros das contribuições patronais e servidor no período 08/2015 a 13/2016, na qual através de consultas foi informado a inclusão do IPREVSAPP na dívida ativa da União. Esses valores já estão com abatimento pela Receita, com o compromisso de pagamento até 31 de outubro de 2022, caso o Instituto não realize o pagamento até essa data, o valor poderá mudar devido a incidência de multa e juros.

O Sr. Evandro Freitas fica indignado com a situação, mostrando-se insatisfeito, pois é um dinheiro que sairá a mais dos cofres do Instituto, para pagamento de dívidas deixadas por outras gestões. Mas concorda que seja feito o pagamento o quanto antes, para evitar ainda mais juros e multas.

O Diretor-Presidente, Genilson Oliveira, pediu a opinião de todos os presentes, se estavam cientes e que poderia quitar esse débito. Todos foram **unanimos** a decisão da Diretoria do Instituto em realizar o pagamento dos débitos até 31 de outubro.

#### ORDEM DO DIA III:

- Curso certificação de RPPS;



Na terceira pauta do dia, foi informado aos presentes que nos dias 20 e 21 de agosto, o Diretor-Presidente, Genilson, o auxiliar administrativo João Paulo e dois dos membros Do Conselho Deliberativo a Sra. Laerta Luciene Cassimiro de Araújo e o Sr. Evandro Estevão de Freitas, participaram na cidade de Macaíba do curso de certificação “Certifica RPPS”, que teve como objetivo, levar uma maneira pratica e assertiva para otimizar os estudos dos conteúdos para a prova de certificação, que hoje é obrigatória para todos os dirigentes e conselheiros de RPPS. O curso teve carga horaria de 16hrs e teve como palestrante o Sr. Jose Marcos Aloés de Barros pelo Instituto Nui Cursos e Treinamentos.

#### ORDEM DO DIA IV:

- JETON para Conselheiros;

A presidente do Conselho Deliberativo, a Sra. Laerta Cassimiro, apresentou aos presentes a minuta de um projeto de Lei para criação de Jeton para os membros dos Conselhos do IPREVSAPP, que seria uma forma de incentivo os membros para continuar o trabalho de fiscalização e acompanhamento as demandas administrativas e financeiras do Instituto. O projeto foi lido e apreciado por todos os presentes e ficou acordado que o mesmo será apresentado ao Sr. Dr. Renato Breno de Farias, procurador geral do município para que as devidas providências sejam tomadas.

Em linhas gerais o projeto prever jeton de 15% sobre o salário mínimo vigente aos Presidentes do Conselho Deliberativo e Fiscal, de 7% para os conselheiros que não possuírem certificação e 10% para os conselheiros que possuírem certificação. Os Jetons de Presença, serão atualizados anualmente por ocasião da mudança do salário mínimo, e somente serão recebidos enquanto o servidor público ou comissionado estiver no efetivo exercício da função junto ao respectivo Conselho ou Comitê.

Outra resolução do projeto, é que os custo com a implantação deste benefício será através da Taxa de Administração do próprio Instituto, não havendo ônus para a Prefeitura Municipal.

Todos os Conselheiros presentes foram favoráveis a apresentação deste projeto.



**ORDEM DO DIA V:**

- Gastos com o Novo Prédio do IPREVSAPP;

O Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, pediu a palavra para apresentar aos conselheiros a planilha de gastos com a reforma e adequação do novo prédio do IPREVSAPP. Desde reforma na estrutura física, como compra de equipamentos foram gastos um valor montante de **R\$ 34.704,85**, todo esse recurso, foi pago através da taxa de administração. Paulo Araújo, convidou os conselheiros para no final da reunião, conhecerem as novas dependências da Previdência Municipal.

A Sra. Joana Darc parabenizou a equipe pela ótima adequação do prédio, onde agora, pode ver um imóvel que irá acolher melhor os aposentados, pensionistas e servidores da ativas.

O Sr. Evandro Estevão, também parabenizou a equipe e disse que agora é hora que juntar recursos para conquistar um prédio próprio, seja através da compra de uma casa ou de um terreno para começar tudo do 0. Mas que, o novo prédio ficou muito bonito e irá ficar melhor para o atendimento dos usuários que frequentam o Instituto.

Nada mais havendo a tratar, eu, Joana D'arc de Lima Lopes, membro do Conselho Deliberativo, por convite dos membros do Conselho Fiscal, secretariei esta reunião, lavrando a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 06 de outubro de 2022.



---

Joana D'arc de Lima Lopes  
**Secretária**

**DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:**

1. Maria José Martins  \_\_\_\_\_.
2. Josefa Soares Lopes de Araújo  \_\_\_\_\_.